

CASA DE DETENÇÃO - "PROF. FLAMÍNIO FAVERO"
PORTARIA DO DIRETOR DE 12/05/86

CONCEDENDO

nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 315/83, ao Sr. OSWALDO CELESTINO PIRES, RG. 03.311.423, Mestre de Ofício, extramuralista mensalista, do SGP-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em decorrência de sua designação para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 01/01/86, conforme publicação no D.O. de 28/02/86, 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, na respectiva escala de vencimentos e tabela, a título de Adicional de Periculosidade.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 12/05/86

DECLARANDO CONFETIR

nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68,

a GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, R.G. nº 01.918.895, Guarda de Presídio, do SGP-III-QSJ, padrão 32-B (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 07/04/77, tornando em consequência, INSUBSISTENTE a publicação inserida no D.O. de 12/06/80.

APOSTILA DO DIRETOR DE 12/05/86

DECLARANDO

no título em nome do Senhor ADMIR DOS SANTOS ROQUE R.G. nº 06.161.712, Guarda de Presídio, que o interesse do passou a fazer jus a gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presidência), na seguinte conformidade: a partir de 27/06/83, no padrão 15-A (designação); a partir de 01/12/83, no padrão 16-A (evolução funcional); a partir de 01/11/84, no padrão 17-A (evolução funcional); a partir de 01/01/85, no padrão 19-A (L.C. nº 365/84); e, a partir de 01/07/85, no padrão 20-A (L.C. nº 404/85), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 10/12/84, 16/02/85, 02/07/85 e 31/08/85.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 13.05.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261/68 a DURVALINO SOARES, RG. nº 1.884.679, Guarda de Presídio, efetivo, do SGP-III-QSJ, padrão 25-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do artigo 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso II, da L.C. 285/82, do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-16.772/78. Efetivado após 10.06.39.

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER F.P. DE QUEIROZ" - PIRAJUÍ

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 06.05.86

Aplicando ao servidor MOACIR MARINO, RG nº 5.741.554 Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, convertidos em multa, de acordo com o disposto no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, inciso II, da Lei nº 10.261/68, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos II, III e XIII, da citada Lei, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

APOS DO DIRETOR GERAL, de 07.05.86

Concedendo o Adicional de Periculosidade, com fundamento na L.C. nº 315/83, aos seguintes servidores, a partir das datas abaixo mencionadas:

Escriturário

16.04.86

IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO - R.G. nº 15.611.597

18.04.86

MARI APARECIDA DASSENZI ELORIA - R.G. nº 13.497.115

Assistente Social

02.05.86

MÁRIA JUDITE BERTOCCHI DOS SANTOS CRACCO - RG 7.896.014

LOURDES RAMON - R.G. nº 12.567.646

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 07.05.86.

Declarando no título do Guarda de Presídio JOSÉ ROBERTO CALVITTI, R.G. nº 3.695.767, que a partir de 01 de junho de 1982, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus com fundamento no artigo 1º, da Lei Complementar nº 285/82 que alterou a redação do artigo 45, da L.C. 207/79, passou, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimento.

Declarando no título do Guarda de Presídio JOSÉ ROBERTO CALVITTI, R.G. nº 3.695.767, que a partir de 01 de abril de 1984, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus com fundamento no artigo 1º, da L.C. nº 348/84 que alterou a redação do artigo 45, da L.C. 207/79, passou, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado a ser calculado na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos.

Declarando nos títulos dos Guardas de Presídio, abaixo relacionados que a partir de 1º de janeiro de 1985, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus, com fundamento no artigo 1º, da L.C. nº 366/84 que alterou a redação do artigo 45, da L.C. 207/79, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado a ser calculado na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos.

DOUGLAS MAURO IMPORZATO - R.G. nº 9.393.972

JOSÉ ROBERTO CALVITTI - R.G. nº 3.695.767

Declarando nos títulos dos Guardas de Presídio, abaixo relacionados que a partir de 1º/01/86, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus com fundamento no artigo 1º, da L.C. 400/85, que alterou a redação do artigo 45, da L.C. 207/79, passou, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos.

DOUGLAS MAURO IMPORZATO - R.G. nº 9.393.972

EDGAR SOREI - R.G. nº 16.825.313

JOSÉ LOURIVAL DE OLIVEIRA - R.G. nº 13.909.677

JOSÉ ROBERTO CALVITTI - R.G. nº 3.695.767

MAURO CESAR ESTEVES - R.G. nº 16.156.836

Declarando nos títulos dos Guardas de Presídio, abaixo relacionados que a partir de 1º/01/86, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus com fundamento no artigo 1º, da L.C. nº 430/85, que alterou a redação do artigo 45, da L.C. nº 207/79, passou, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 150% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos.

DOUGLAS MAURO IMPORZATO - R.G. nº 9.393.972

EDGAR SOREI - R.G. nº 16.825.313

JOSÉ LOURIVAL DE OLIVEIRA - R.G. nº 13.909.677

JOSÉ ROBERTO CALVITTI - R.G. nº 3.695.767

LAÉNCIO CARRER - R.G. nº 7.241.930

MAURO CESAR ESTEVES - R.G. nº 16.156.836

ORTEZ RODRIGUES CARRER - R.G. nº 10.180.212

Declarando no título do Encarregado de Setor (Presidência) ORLANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, R.G. 9.585.769, que a partir de 01/01/86, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus, com fundamento no artigo 1º da L.C. 430/85, que alterou a redação do artigo 45 da L.C. 207/79, passou, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 150% sobre o valor do respectivo padrão de escala de vencimentos.

Relação de cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatária organizada de acordo com o artigo 80 do R.O.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL

040 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Marcia Monteiro Mndel - R.G. 5.755.115 - Padrão 17-A - EV-2 - Tab. 1 - SGP-III-QSJ - 1º) Elisabete Machado - RG 11.542.951 - Escriturário - Padrão 16-A - EV-1 - Tab. 1 - SGP-III-QSJ - 2º) Nilson Artur Basaglia - R.G. 15.132.113 - Escriturário - Padrão 12-A - EV-1 - Tab. 1 - SGP-III-QSJ - Decreto 13.412/79 - válido a partir de 01.05.86

MANICÓPIO JUDICIÁRIO

INCLUSÃO

SECTOR DE TERAPIA OCUPACIONAL - Terapeuta Ocupacional Encarregado - Vago 1) Heloisa Barbosa Panerich - RG. 14.611.978 - Terapeuta - Ocupacional 8-A-7-I - SGP-II-QSJ - 2) Staal Vasconcelos Pereira da Silva - RG. 13.038.300 - Terapeuta Ocupacional 8-A-7-I - SGP-II-QSJ - Decreto 47.167/67 - (válido a partir de 9.4.86).

ALTA E BAIXA

SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - Chefe de Seção Técnica Vago 1) Mello Aparecida Silveira - RG. 10.753.975 - Escriturário 12-A-1-I - SGP-II-QSJ - 2) José Antonio Gomes de Lacerda - RG. 9.054.290 - Atendente 6-A-6-I - SGP-II-QSJ - Decreto 49.167/67 - (válido a partir de 12.5.86)

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Vago 1) Osvaldo dos Santos - RG. 2.207.551 - Escriturário 17-A-1-I - SGP-II-QSJ - 2) Ilse Cristina Dias - RG. 13.446.967 - Escriturário - 11-A-1-I - SGP-II-QSJ - Decreto 9.361/77 - (válido a partir de 13.3.86).

SECTOR DE SUPRIMENTO - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Vago - 1) Moacir Clementino de Alencar - RG. 4.451.740 - Escriturário 16-A-1-I - SGP-II-QSJ - 2) Valdir Berto de Souza - RG. 14.509.914 - Escriturário 12-A-1-I - SGP-II-QSJ - Decreto 9.361/77 - (válido a partir de 9.5.86).

SECTOR DE COMUNICAÇÕES - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Vago 1) Marlene Aparecida Leme dos Santos - RG. 6.648.458 - Escriturário 15-A-1-I - SGP-II-QSJ - 2) Maria de Lourdes Carmelo - RG. 10.314.880 - Escriturário 12-A-1-I - SGP-II-QSJ - Decreto 49.167 - (válido a partir de 21.3.86).

SECTOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Douglas Benedito Lira - RG. 5.132.441 - Encarregado de Setor (Adm. Geral) 10-A-2-I - SGP-I-QSJ - 1) Ithales Souto Alabe - RG. 1.785.824 - Atendente 10-A-6-I - SGP-II-QSJ - 2) Archimedes Aparecido Pereira - RG. 4.828.732 - Escriturário 17-A-1-I - SGP-II-QSJ - Decreto 49.167/67 - (válido a partir de 16.4.86).

TURMAS DE SERVIÇOS GERAIS - Encarregado de Turma - Vago - 1) - Elso Gonçalves - RG. 5.125.525 - Atendente 10-A-6-I - SGP-II-QSJ - 2) Francisco Milliano - RG. 5.131.352 - Atendente 8-A-6-I - SGP-II-QSJ - Decreto 50.912/68 - (válido a partir de 27.3.86).

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 13.05.86

ATIBUINDO, nos termos do artigo 1º, da Resolução SEPS nº 27, de 09 de maio de 1986, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, à APARECIDA VANDERLI DE ANGELI, RG. nº 6.328.683, Escriturário, padrão 10-A, do SGP-II, designada para exercer a função de serviço público de Encargatária do Setor de Cadastro e Controle Financeiro da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Economista Encarregado, Referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, instituída pela Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 1981.

DESIGNANDO, ANA VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. sob o nº 6.376.276, Psicólogo, padrão DA-7, da Prefeitura Municipal de São Paulo, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

TORNANDO SEM EFEITO, a Resolução de 27, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 1985, que designou MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA SOBRINE, RG. nº 4.331.224, Assistente Social, padrão 15-A, do SGP-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Pirajuí, da Divisão Regional de Promoção Social de Bauru, da Coordenadoria de Ação Regional, ficando insubstituente a Resolução de 08, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 1985, que cessou a referida designação.

Apostilas da Diretoria do C.P.H

DECLARANDO, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78 o cargo de ARACY GROSSI PACHECO, RG. nº 2.791.527, Servente, classificada no Depto. de Administração, fica enquadrado como segue: a partir de 07.01.86, padrão 12-C, do SGP-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

que, ARACY GROSSI PACHECO, RG. nº 2.791.527, Servente, classificada no Depto. de Administração, faz jus mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 178, inciso I, da L.C. nº 100/78, visto contar com / mais de 25 anos e efetivo exercício, conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº 0005/86 constante do Proc. SEPS nº 2871/69 a partir de 07.01.86, padrão 12-C, do SGP-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

que de conformidade com o artigo 25, das Disposições Transitórias da L.C. nº 180/78, o cargo de ARACY GROSSI PACHECO, RG. sob o nº 2.791.527, Servente, classificada no Depto. de Administração, fica enquadrado como segue: a partir de 07.01.86, padrão 16-C, do SGP-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Retificação de 10.05.86

Na Resolução, COLOCANDO A DISPOSIÇÃO, da Justiça Eleitoral, MSRI R-BANES VIEIRA, laia-se como segue e não como constou... no período / de 25 de abril a 31 de maio de 1986...

Retificação de 13.05.86

Na Resolução, CESSANDO, os efeitos da Resolução de 08, publicada em 09.01.85, que autorizou o afastamento de JOSÉ EDUARDO CANNIZARES, laia-se como segue e não como constou... a partir de 29.04.86...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DA DIRETORIA DO S.A. SUBSTITUTA DA DRPS-SO-ROCARA DE 12.05.86.

CONCEDENDO com fundamento no art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, a Sexta Parte dos vencimentos, visto contar com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme CLTS nº 12/86, constante do processo SPS 15.921/76, em consequência atribuídos os pontos previstos no artigo 25 da DTs. da L.C. 180/78 - com alterações dadas pela L.C. 209/79, o cargo da função-atividade abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade: - EUGENIA DIAS SANTORO, RG. 2.609.873, Inspetor de Alunos, SGP-III, a partir de 10.10.85, no padrão 20-C, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 no padrão 21-C.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SA DA DRPS DE RIBEIRÃO PRETO DE 12.05.86.

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do artigo 222, item III da Lei 10.261/68, ARI DE ALMEIDA, RG. 5.074.689 no cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 16-D, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SGP-III, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo de acordo com a LC 453/86 e acrescidos da vantagem referente a sexta parte, estabelecida pelo artigo 178, inciso IX, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79 e por contar com 35 anos de efetivo exercício conforme consta do Processo SPS 3503/69. Efetivado em 4.9.55 nos termos dos artigos 19 do Decreto 12.273/41.

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do artigo 222, item III da Lei 10.261/68 JOSÉ MUNARI, RG. 5.074.758, no cargo de Inspetor de Alunos, Padrão 21-E, Escala de Vencimentos 1, tabela I, do SGP III fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo de acordo com a LC 453/86 e acrescidos da vantagem referente a sexta parte, estabelecida pelo artigo 178, inciso IX, do artigo 1º da Lei Complementar 209/79 e por contar com 35 anos de efetivo exercício conforme consta do Processo 2087/69. Efetivado em 21.5.68 nos termos dos artigos 2º e 13 da Lei 10.118/68.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

ARTIGO 80 DO RGS. - Alteração

01 - CAS - DMS - Diretor Técnico (Departamento Nível II), SGP-I, 19-A, EV. 4, Tab. I - JOSÉ EDUARDO CANNIZARES - RG. 5.369.073 - 1º) Suely De Cunto - RG. 2.548.368, Agente do Serviço Civil Nível VIII, SGP-II, 24-A, EV. 4, Tab. I - 2º) Regina Maria Heydt de Barros - RG. 3.266.627, Agente do Serviço Civil Nível IV, SGP-II, 20-A, EV. 4, Tab. I. Dec. 14.825/80. Vigência ap/ de 6/05/86.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR/I)

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09/05/86:

APOSENTADO

a pedido, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 222, da Lei 10.261/68, de conformidade com a Lei Comp. nº 269/81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de serviço nº 006/86, expedida pela Seção de Pessoal-DAR/I, aos 20/04/86, AURORA PEREIRA FANGAMIELLO, RG. 2.431.771, Inspetor de Alunos, SGP-II, Pd. 18-A, EV. 1, T. I, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação-(DAR/I) fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Pd. de sua função-atividade, LC. 253/86; Proc. 449/86-SEPS.

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 18-11-85; 18, 28-A e 8-5-86

CONCEDENDO, nos termos do artigo 173 da L.C. 180-78, combinado com artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte dos Vencimentos, visto contarem com mais de 25 anos de efetivo exercício, aos funcionários abaixo relacionados, como segue:

MARIA OLIVEIRA E SILVA - RG. 2.690.386-SP-Auxiliar de Enfermagem-SGP-III-padrão-16-C-EV-5-Tab. I-classificada no DACM do DAIS, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 21/85, expedida em 18-11-85, pelo Serviço de Pessoal, do DAIS; a partir de 20-12-83. (Processo SEPS-1.269/69). Esta Portaria anula a portaria publicada da no D.O.E. de 20-11-85.

ELUIZIA CALLADO DA FONSECA - RG. 2.796.053-SP-Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia)-SGP-II-padrão 08-C-EV-1-Tab. I, classificada no DACM do DAIS, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, nº 009/86, expedida em 28-04-86, pelo Serviço de Pessoal do DAIS; a partir de 02-01-83. (Proc.-SEPS-3.866/69).

ESTHER DA SILVA CAMPOS - RG. 2.784.339-SP-Inspetor de Alunos-SGP-III-padrão 16-C-EV-1-Tab.-I, classificada no DACM do DAIS, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 11/86, expedida em 08-05-86, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, a partir de 06-05-86. (Processo SEPS-3.881/69).

BENEDITA ZARAMELLO PEDROSO DE FORTES - RG. 2.784.339-SP-Inspetor de Alunos-SGP-III-padrão 16-C-EV-1-Tab.-I, classificada no DACM do DAIS, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 10/86, expedida pelo Serviço de Pessoal em 08-05-86; a partir de 20-03-86. (Processo SEPS-1.665/69).

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 18-11-85, 18 e 28-A e 8-5-86

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que, nos termos dos artigos 91-94 e 95 da L.C. 180-78, ficam enquadrados como segue:

MARIA OLIVEIRA E SILVA - RG. 2.690.386-SP-Auxiliar de Enfermagem-SGP-III, a partir de 20-12-83, no padrão 17-C-EV-6-Tab. I.

ELUIZIA CALLADO DA FONSECA - RG. 2.796.053-SP- Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia)-SGP-II-padrão 08-C-EV-1-Tab. I, classificada no DACM do DAIS, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 009/86, expedida em 28-04-86, pelo Serviço de Pessoal do DAIS; a partir de 02-01-83. (Proc.-SEPS-3.866/69).

ESTHER DA SILVA CAMPOS - RG. 2.784.339-SP- Inspetor de Alunos-SGP-III- a partir de 06-05-86 no padrão 17-C-EV-1-Tab. I.

BENEDITA ZARAMELLO PEDROSO DE FORTES - RG. 2.784.339-SP-Inspetor de Alunos-SGP-III, a partir de 20-03-86, no padrão 17-C-EV-1-Tab. I.

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que, nos termos do artigo 25 das Lts da Lei Complementar 180-78, com as alterações dadas pelo Decreto 13.344/79, ficam enquadrados como segue:

ESTHER DA SILVA CAMPOS - RG. 2.784.339-SP-Inspetor de Alunos-SGP-III, a partir de 06-05-86, no padrão 21-C-EV-1-Tab. I.

BENEDITA ZARAMELLO PEDROSO DE FORTES - RG. 2.784.339-SP-Inspetor de Alunos-SGP-III, a partir de 20-03-86, no padrão 21-C-EV-1-Tab. I.

ELUIZIA CALLADO DA FONSECA - RG. 2.796.053-SP- Inspetor de Alunos-SGP-II, a partir de 02-01-83, no padrão 13-C-EV-2-Tab. I; e em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado como segue:

01-11-84-Atts-91-92-97-1-C-180-76 do pad.13-C p/14-C

01-91-85-Enq. L.C. 355-84 do pad. 14-C p/ 16-C

01-07-85-Enq. L.C. 404-85 do pad. 16-C p/ 17-C

01-11-85-Atts-91-92-97-1-C-180-78 do pad.17-C p/18-C

Ficando alteradas as apostilas put. er; 06-11-84; 27-2-85 31-8-05 e de 15-11-85.